PORTARIA Nº. 361, de 01 de Agosto de 2023.
"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 16/PIRAPREV/2023, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **HELENA MARIA ALVES DA SILVA HONÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.138.128-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Servente Geral, matricula nº 143605, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no artigo 48 da Lei Municipal e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o contido no Art.63,§7º da Lei Municipal nº 2.912/2017, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Agosto de 2023.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CPA 20 ANBIMA

Sandra Cristina dos Santos
Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 01 de Agosto de 2023.